



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820160031529

ART Individual

1. Responsável Técnico

HECTOR RAFAEL RAMOS SOTO

Título profissional: ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

RNP: 0806054700

Registro: ES-006096/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

CPF/CNPJ: 05305785000124

Rua: PRAÇA MISAEEL PENA

Nº:

Complemento:

CEP: 29018300

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Bairro: PARQUE MOSCOSO

Telefone: 2732323100

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$55.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra

Rua: ESTRADA SOÍDO

Nº:

Complemento:

Bairro: SOIDO

Quadra

Lote

Cidade: DOMINGOS MARTINS

UF: ES

CEP: 29260000

Data de início: 23/03/2016

Prev. Término: 30/04/2016

Coord. Geogr.:

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

CPF/CNPJ:05305785000124

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA, ATENDENDO OS LIMITES DA PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Medição e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- ? A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- ? A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- ? A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiras as informações acima

Local

Data

HECTOR RAFAEL RAMOS SOTO - CPF: 33292442672

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - CPF/CNPJ: 05305785000124

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo